

RESOLUÇÃO Nº 178/2022
(Publicada no Diário Oficial de 28/10/2022)

Revoga a Resolução nº 090/2014, que habilitou a APEVIS TECNOLOGIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130014826,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 090/2014, que habilitou a APEVIS TECNOLOGIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA., atual Apevis Tecnologia, Indústria, Comércio e Serviços de Usinagem Eireli, CNPJ nº 08.953.281/0001-09 e IE nº 074.546.738NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2022.

113^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente